



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tamboril, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **050/2023** vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, para a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE MATERIAIS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAMBORIL-CE**. Pelo valor mensal de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, pelo prazo de até 12 (doze) de Julho de 2024.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o Sr. ANTONIO FABIO FERREIRA DE SOUZA, a presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Tamboril - Ce, 12 DE JULHO DE 2023

Raniela de Souza Santos

Raniela de Souza Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação